



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 292/2024

Processo Número: **19700/2024** | Data do Protocolo: 07/08/2024 15:41:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003000370034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno requereio seja oficiado o Sr. Rafael Benini, para que preste as seguintes informações referente ao projeto de concessão do sistema de travessias hídricas:

1. Qual é a previsão para a conclusão dos estudos contratados com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, por intermédio da Companhia Paulista de Parcerias?
2. A contratação dos estudos citados no item supra foi precedida de licitação? Qual foi a modalidade escolhida e o valor do ajuste?
3. Os estudos ora ajustados com a FIPE são apenas suplementares àqueles realizados no Processo da Concorrência Internacional nº 3/2021?
4. Qual foi a empresa contratada para os estudos realizados no bojo da Concorrência Internacional nº 3/2021? Houve licitação? Qual foi a modalidade escolhida e o valor do ajuste?
5. Há expectativa de quando será realizada audiência pública para apresentação do projeto e consulta pública para contribuições?
6. O modelo jurídico a ser adotado será a concessão patrocinada? Se sim, como funcionarão as regras e o fluxo financeiro da contraprestação pecuniária do Parceiro Público?
7. Já existe esboço de como será regulamentada a repartição objetiva de riscos entre o Parceiro Público e o Parceiro Privado, inclusive aqueles referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária?
8. No estudo avançado com a FIPE foi compreendido um tópico específico abordando detalhadamente a sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas do projeto? Como funcionariam e quais seriam essas nuances?

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo incluiu no Programa de Concessões e PPPs, o sistema de travessias hídricas para o transporte coletivo aquaviário intermunicipal de veículos e passageiros.

Considerando a relevância da matéria, a expectativa da população que será envolvida nesse serviço público, a missão internacional recentemente realizada pelo Governo Paulista, no intuito de se incrementar ideias a esse mote, e, ainda, a ausência de maiores pormenores divulgados oficialmente, somos motivados a apresentar o presente requerimento de informação.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em 07/08/2024 15:00

Checksum: **0EA68F14A0C5C0DD2D0391022D528685C4FC542D6A8F134854295B748E210D40**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.